

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 013/2021/SECEL.

(publicado no DOE nº 27.992 de 05/05/2021, pag. 52.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO 013/2021/SECEL

PROCESSO: 354222/2020/SECEL - Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Art. 01, Inciso I, alínea b, da MP 961/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Capriata de Souza Lima e Souza Lima Ltda - ME, CNPJ nº 86.982.790/0001-73.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de lanches para 400 estudantes de Cuiabá e Várzea Grande, constituído por salgados com recheios diversos/sanduíches natural e sucos para o público estudantil que visitarão a exposição e participarão da palestra "Empreendedorismo juvenil", que faz parte do "Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo Negro em Mato Grosso".

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Sra. JULIANNE DE QUADROS MOURA, matrícula nº 204918, Fiscal substituta a Sra. ALESSANDRA KEIKO GALVÃO OKAMURA AMES, matrícula nº 59171.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Convênio SINCOV Nº 886472/20219; Programa 532; P.A.O.E. 2615; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 393.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO 013/2021/SECEL

PROCESSO: 354222/2020/SECEL - Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Art. 01, Inciso I, alínea b, da MP 961/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Capriata de Souza Lima e Souza Lima Ltda - ME, CNPJ nº 86.982.790/0001-73.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de lanches para 400 estudantes de Cuiabá e Várzea Grande, constituído por salgados com recheios diversos/sanduíches natural e sucos para o público estudantil que visitarão a exposição e participarão da palestra "Empreendedorismo juvenil", que faz parte do "Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo Negro em Mato Grosso".

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Sra. DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO, matrícula nº 252643, Fiscal substituta a Sra. ALESSANDRA KEIKO GALVÃO OKAMURA AMES, matrícula nº 59171.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Convênio SINCOV Nº 886472/20219; Programa 532; P.A.O.E. 2615; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 393.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021.